



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 152/2025

Institui o Dia Municipal da Represa Vargem das Flores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos de Contagem, o **Dia Municipal da Represa Vargem das Flores**, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de março, em comemoração ao Dia Mundial da Água.

Art. 2º O Poder Executivo poderá programar atividades voltadas para a comemoração.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 18 de novembro de 2025.

Vereador BRUNO BARREIRO

-Presidente-

Vereador LÉO DA ACADEMIA

-1º Secretário-

(Originária do Projeto de Lei nº 252/2025, de autoria da Vereadora Moara Saboia)